

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021

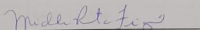
Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº 7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637, 11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026; Decreto nº 8.000, 08.04.2026.

fundehararas@educacaoararas.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, em primeira chamada, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, sob a coordenação de sua Presidente, Sra. Michele Renata Figueiredo, para apreciação dos assuntos constantes da pauta. I – DA ABERTURA E DOS PARTICIPANTES: A Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à verificação da presença dos conselheiros por meio da lista de presença. Constatou-se, entretanto, a ausência do quórum mínimo necessário para a realização da reunião e deliberação das matérias constantes da pauta. II – DA PAUTA: Estava prevista a análise da documentação encaminhada para apreciação do Conselho, referente à execução dos recursos do FUNDEB, bem como a verificação dos documentos que subsidiaram a emissão do parecer do período. Em razão da insuficiência de quórum, não foi possível realizar a análise e conferência da documentação encaminhada ao Conselho, tampouco deliberar sobre qualquer matéria constante da pauta. Ficou consignado que a documentação será apreciada em reunião posterior, a ser realizada com a presença do quórum regimental necessário, garantindo o pleno exercício das atribuições legais deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente registrou a impossibilidade de realização da reunião por falta de quórum, agradeceu a presença dos conselheiros presentes e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Natália Panini, secretária designada, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

Araras, 08 de julho de 2026.



Michele Renata Figueiredo
Presidente do CACS-FUNDEB

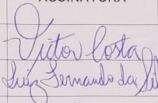
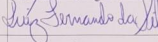
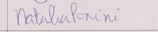
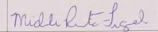
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021

Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº 7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637, 11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026; Decreto nº 8.000, 08/04/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

Lista de Presença – Reunião 08/07/2026

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Victor Augusto Costa	
	SUPLENTE	Luiz Fernando da Silva	
	TITULAR	Natália Panini	
	SUPLENTE	Katia Cristina Corrêa Franco de Oliveira	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Fernanda Aparecida Nascimento de Campos Pedro	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
	SUPLENTE	Josiane Moraes de Souza Silva	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Kleiton Cristiano Calçete	
	SUPLENTE	Yasmin Soldera de Camargo	
	TITULAR	Leandro Moro	
	SUPLENTE	Cíntia Taynara Cavalcanti Sabino	
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES	TITULAR	Edielson Santos da Silva	

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, 25/12/2020; Lei Municipal nº 5.400, 31/03/2021

Decreto nº 7.189, 15/03/2023; Decreto nº 7.216, 04/05/2023; Decreto nº 7.357, 18/12/2023; Decreto nº 7.388, 22/02/2024; Decreto nº 7.427, 14/03/2024; Decreto nº 7.496, 30/04/2024; Decreto nº 7.637, 11/09/2024; Decreto nº 7.682, 04/11/2024; Decreto nº 7.772, 05/03/2025; Decreto nº 7.959, 20/02/2026; Decreto nº 8.000, 08/04/2026.

fundebararas@educacaoararas.sp.gov.br

DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	SUPLENTE	Josias Sebastião da Silva	
	TITULAR	Renato César Estanísio	
	SUPLENTE	Jairo Nascimento Rocha	
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Ana Claudia Gomes Luccas Ramires	
	SUPLENTE	Maria Luiza Vechetin Begnami	
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Claudia de Oliveira Araújo	
	SUPLENTE	Ernani José da Silva	
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Luiz Fernando Franchini	
	SUPLENTE	Iriana Bonfante Devite	

Ouvintes

Nome	Assinatura